



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023/SMPS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2023/SMPS decorrente da Lei Municipal nº. 6.766/2022 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 02/2022/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022, Edição 3416. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Pastoral de Rua, inscrita no CNPJ sob nº 13.420.254/0001-00.

OBJETO: a alteração do Plano de Trabalho no item 10. Detalhamento da Aplicação de Recursos Financeiros, incluindo na folha de pagamento o custeio de encargos trabalhistas: 13º Salário, Férias, 1/3 de Férias, INSS, FGTS e demais encargos sociais; com o remanejamento dos valores das demais despesas do Plano de Trabalho Original, sem alteração do valor global da parceria e da descrição dos demais itens de despesa.

TOTAL DE RECURSOS: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.000.0008.0244.0022.0003.3335043000000000000.15000000000 - Ficha 174 - Secretaria Municipal de Políticas Sociais - Manutenção das Subvenções Sociais - Recursos não vinculados de impostos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.766/2022.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Reginéa Aparecida Muniz dos Santos – Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Pastoral de Rua.